

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Cotação de preços No:

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA/Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL:

NOME: SIDIVAM DA COSTA Fone: (094) 95260-8943 Email: sidy0002@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE : R E R EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA

NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: LUIZ HENRIQUE

ENDEREÇO : RUA 24 Nº S/N

BAIRRO : JARDIM MARINGA CIDADE : RIO MARIA-PA

CNPJ : 01.195.098/0001-42

FONE: 94-3491-0333 / 99145-1542

COTAÇÃO DE PREÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALAR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALAR NA ZONA URBANA. COLETA REALIZADA (15) POR QUINZENA, DE ACORDO COM ESCALA A SER DEFINIDA PELA SMS, OBSERVANDO A OCORRÊNCIA DE FERIADO. A COLETA SERÁ REALIZADA NO PRÓXIMO DIA ÚTIL. A QUANTIDADE ESTIMADA DE LIXO HOSPITALAR A SER COLETADO É DE 800 KG. MÊS.	RR	MENSAL	12	R\$ 9.270,00	R\$ 111.240,00

LOCAIS DE COLETA

01/195.098/0001-42
R. E. R. Empreendimentos e Serviços Ltda
Rua 24, s/n - Jardim Maringá
Cidade de Ourilândia do Norte - PA
Fone: 94-3491-0333

- *ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA 16 S/Nº ENRE AV. GOIÁS E RUA 21 - CENTRO
- *HOSPITAL MUNICIPAL JADSON MICHEL PESCONI - RUA CEARÁ S/Nº ESQUINA COM RUA CAITETÉ - ASEVEC
- *ESF JOÃO BATISTA NAZÁRIO - RUA 08 S/Nº, ENTRE A RUA 23 E A 25 - BELA VISTA
- *ESF ORELIO BURATTO - AV. DAS NAÇÕES S/Nº, ENFRENTA A PMON - NOVO HORIZONTE
- *ESF - AUGUSTO LIMA DE MORAES - RUA ACRE Nº 110 BELA VISTA
- *ESF - RUA 12-A S/Nº, PROX. DELEGACIA POLÍCIA CIVIL - CENTRO
- *ESF JOEL HERMÓGENES - RUA VALTER GUERRA S/Nº, PROX. PRAÇA LÚCIO VALE, JOEL HERMÓGENES
- *ESF JOÃO BATISTA FERREIRA - RESIDENCIAL JP, PROX. A QUADRA DE ESPORTE
- *POLICLÍNICA MUNICIPAL JESUS CÂNDIDO DOS SANTOS - RUA PIAUI, ESQUINA RUA KAIAPO - NOVO HORIZONTE

DATA 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Carimbo

CARIMBO ASSINATURA

01.195.098/0001-42
R. R. Engenharia e Serviços Ltda
Rua 24, s/n - Condomínio Páris de São
Ced. nº 130-000 Jaramá - Maranhão
- São Luís - MA

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Cotação de preços No:

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA/Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL :

NOME: SIDIVAM DA COSTA Fone: (094) 99260-8943 Email: sidy0002@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: SOLTENGE NORTE EIRELI

NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: SOLEANE DE CARVALHO COSTA

Nº: 0

ENDEREÇO: R DAS BROMELIAS, QUADRA G, LOTE 23

CIDADE : ARAGUAINA-TO

BAIRRO: JARDIM FLORES

CNPJ : 02.615.099/0001-61

PHONE: (63) 3415-1083 / (63) 3225-6695

COTAÇÃO DE PREÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALAR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALAR NA ZONA URBANA. COLETA REALIZADA (15) POR QUINZENA, DE ACORDO COM ESCALA A SER DEFINIDA PELA SMS, OBSERVANDO A OCORRÊNCIA DE FERIADO. A COLETA SERÁ REALIZADA NO PRÓXIMO DIA ÚTIL. A QUANTIDADE ESTIMADA DE LIXO HOSPITALAR A SER COLETADO É DE 800 KG MÊS	SOLTENGE	MENSAL	12	R\$ 10.520,00	R\$ 126.240,00

VALOR TOTAL - CENTO E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS

LOCAIS DE COLETA

- *ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA 16 S/Nº ENRE AV GOIÁS E RUA 21 - CENTRO
- *HOSPITAL MUNICIPAL JADSON MICHEL PESCONI - RUA CEARÁ S/Nº ESQUINA COM RUA CAITETÉ - ASEVEC
- *ESF JOÃO BATISTA NAZÁRIO - RUA 08 S/Nº. ENTRE A RUA 23 E A 25 - BELA VISTA
- *ESF ORELIO BURATTO - AV. DAS NAÇÕES S/Nº, ENFRETE A PMON - NOVO HORIZONTE
- *ESF - AUGUSTO LIMA DE MORAES - RUA ACRE Nº 110 BELA VISTA
- *ESF - RUA 12-A S/Nº, PROX. DELEGACIA POLÍCIA CIVIL, CENTRO
- *ESF JOEL HERMÓGENES - RUA VALTER GUERRA S/Nº, PROX. PRAÇA LÚCIO VALE, JOEL HERMÓGENES
- *ESF JOÃO BATISTA FERREIRA - RESIDENCIAL JP, PROX. A QUADRA DE ESPORTE
- *POLICLINICA MUNICIPAL JESUS CÂNDIDO DOS SANTOS - RUA PIAUI, ESQUINA RUA KAIAPO - NOVO HORIZONTE

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.


 2019.099/0001-61
 SOLTENGE NORTE EIRELI
 CARIMBO ASSINATURA

CIDADE
Limpa Ambiental



A EMPRESA

TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, empresa localizada na Estrada do Aurá S/Nº, Bairro Aurá, Ananindeua – Pará, CEP: 67033-765, CNPJ: 03.307.982/0001-57 e I.E:15.210.70-88, prestadora de serviços de: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de resíduos classes I e II, vem submeter a exame e apreciação de V.S.^a, nossa proposta para prestação de serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos, conforme preestabelecido no Termo de Referência e seus anexos, detalhado abaixo:

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Incineração

1.1.1. Coleta e Transporte dos resíduos, desde que o acondicionamento e transporte dos mesmos estejam em conformidade com as normas NBR 12807; RDC Nº306.

1.1.2. Recebimento dos resíduos na Central de Tratamento Térmico;

1.1.3. Tratamento Térmico e Destinação Final

1.1.4. Emissão de Certificado de Destruição Térmica.

Os serviços serão executados mediante assinatura do Contrato.

2. CONDIÇÕES ESPECIAIS

2.1 Para a melhor execução dos serviços, solicitamos que sejam consideradas as seguintes condições:

Os resíduos serão acondicionados em containeres estacionários de 240 e 1200 litros, para contenção de mal cheiro.

2.2 Estejam em conformidade com as normas NBR 12235/92, resolução ANTT 420, NBR13221/2003, NBR 7501/2005 e Normas aplicáveis NBR 12807; RDC Nº306.

2.3 As coletas serão feitas conforme necessidade da CONTRATANTE, sendo previamente agendada com prazo mínimo de 48 horas de antecedência.

3. VALOR DA PROPOSTA

Conforme PROPOSTA COMERCIAL abaixo descrita.

4. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no 10º (trigésimo) dia do mês subsequente após a execução dos serviços através de Depósito Bancário.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que a validade de nossa Proposta é de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da mesma.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. A CIDADE LIMPA AMBIENTAL possui licenciamento da SEMA - Secretaria de Meio Ambiente para promover a coleta de resíduos com destinação final ambientalmente adequada.

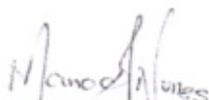
6.2. A CIDADE LIMPA AMBIENTAL é responsável por qualquer multa e/ ou danos ambientais e quaisquer outras penalidades que o Contratante, vir a ser penalizada quando do destino dos resíduos por ela coletados.

6.3. A CIDADE LIMPA AMBIENTAL se obriga ao ressarcimento por todo e qualquer dano moral que venha a ser causado por si, seus prepostos ou funcionários, nas instalações, equipamentos ou terceiros, após os fatos serem devidamente apurados.

6.4. A CIDADE LIMPA AMBIENTAL é responsável única e exclusiva de todos os ônus e encargos sociais, fiscais, alimentação, vales transportes, e de segurança de seus empregados ou de qualquer outra pessoa por ela contratada, bem como, todos os atos praticados por seus empregados ou prepostos.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente



Manoel Nunes

Gerente de Licitações e Contratos

● PROPOSTA COMERCIAL

A
Prefeitura Municipal de Ourilândia - Pará
A/C – Senhor Sidivan

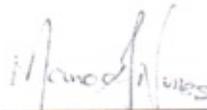
PROPOSTA COMERCIAL

TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, empresa localizada na Estrada do Aurá S/Nº, Bairro Aurá, Ananindeua – Pará, CEP: 67033-765, CNPJ: 03.307.982/0001-57 e I.E:15.210.70-88, prestadora de serviços de: Coleta, Transporte, Tratamento, Blendagem (Coprocessoamento) e Destinação final de resíduos classes I e II, neste ato representado pelo Gerente de Licitações e Contratos Manoel Nunes CRC – Pará 02016-0/O. Apresenta Proposta para os serviços de: coleta, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, como abaixo se descrevem:

SERVIÇO	Unidade	Valor Mensal	Total R\$
*Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação de resíduos de serviços de saúde das Unidades básicas de saúde especializadas do Município de Ourilândia – Pará.	Quilo	12.000,00	144.000,00
R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).			

- 1- Pagamento depósito bancário
- 2- Validade da proposta 90 (noventa) dias
- 3- Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse e qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

Ananindeua - Pará, 13 de janeiro de 2020.



Manoel Nunes
Gerente de Licitações e Contratos
CRC – Pará 02016-0/O